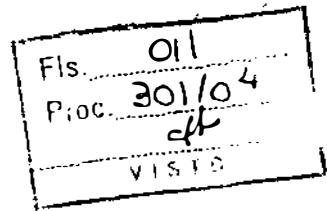




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI N.º 1.158, DE 03 DE MARÇO DE 2.005.

"Revoga a Lei Municipal nº 1132/04, que institui de Utilidade Pública a AICC – Associação Internacional de Combate ao Câncer".

Autor: Ver. Aurimar Mansano

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1132/04, que institui de Utilidade Pública a AICC – Associação Internacional de Combate ao Câncer.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de março de 2005.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL**

